

RESOLUÇÃO Nº 2/60

(Confere grau de Cidadão Santacruzense ao Dr. Roberto Costa de Abreu Sodré, dignissimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo).--

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

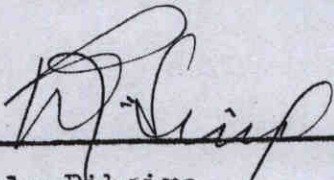
R E S O L V E

ARTIGO 1º - É concedido o título de Cidadão Santacruzense, ao Exmº Snr. Roberto Costa de Abreu Sodré, Deputado e Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.--

ARTIGO 2º - O diploma ou melhor o título, referido no artigo 1º, será entregue ao homenageado em Sessão Solene, convocada pela Mesa.--

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.--

Sala das Sessões, 12 de Maio de 1.960.--



Dr. Derly Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal